



REEMBOLSO

REEMBOLSO para anestesistas fora da rede

A PAME conta com anestesistas habilitados credenciados através da COOPANEST, porém excepcionalmente permite a utilização de profissional anesthesiologista fora de nossa rede credenciada, através de reembolso dessa participação com base no mesmo valor praticado com nossos prestadores e dentro do prazo estabelecido pela Agência Nacional de Saúde – ANS (até 30 dias, na conta-corrente informada pelo beneficiário titular). Para essa prática basta apresentação do **Recibo original** contendo nome CRM CPF e telefone do anestesista, **Termo de utilização de Anestesista fora da Rede de Prestadores** preenchido pelo cliente e do **Relatório Para Reembolso de anestesista** preenchido pelo profissional de modo a permitir o cálculo correto do valor a ser reembolsado.

P.S. O termo e o relatório citado acima podem ser retirados em nossa sede, enviados por email e ainda estão disponíveis no nosso site www.pame.com.br/arq/termo_reembolso.doc

REEMBOLSO PARA ATENDIMENTO POR LIVRE ESCOLHA,

Alguns planos da PAME oferecem o sistema de livre escolha no qual beneficiário escolhe profissionais fora da rede dos nossos prestadores credenciados faz o pagamento diretamente ao profissional e, posteriormente, solicita o reembolso de despesas médicas efetuadas, que serão ressarcidas pela Operadora, de acordo com as condições e os limites da categoria do plano contratado.

Veja como proceder:

Verifique inicialmente se o procedimento indicado possui cobertura. Caso de dúvida entre em contato conosco através do FALE COM A PAME, escolha o prestador de sua preferência, dentro da área de abrangência do seu plano, por exemplo plano estadual do RJ, as despesas realizadas em outro estado não serão reembolsadas.

Solicite o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento do(s) procedimento(s) e/ou serviço(s) realizado(s), discriminadamente, Atenção somente serão validados os procedimentos devidamente descritos!.Tendo reunido os documentos necessários, solicite o reembolso, diretamente na nossa sede, O valor do reembolso calculado de acordo com o plano contratado, será depositado pela Operadora na conta-corrente informada pelo beneficiário titular em até 30 (trinta) dias da entrega da documentação completa que comprove a despesa.

Atenção a modalidade de livre escolha não isenta a necessidade de autorização previa dos procedimentos !!!! Informe-se